

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0036

DECRETO N.º 018/2002


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, em período integral, neste dia 1.º de novembro de 2002 (sexta-feira).


Art. 2.º - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
19 de outubro de 2002.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado em publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.


Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo